

# RESOLUÇÃO Nº

### 004/2020/CMDCA

Aprova "ad referendum" a prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do exercício financeiro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 052/2013, em conformidade com deliberação de Reunião da Mesa Diretora realizada no dia 27 de Março de 2020.

#### RESOLVE

Art. 1° Aprovar "ad referendum" prestação de contas da execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do exercício financeiro de 2019, o qual teve um total de receitas no valor de R\$ 34.557,24 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 653,11 (seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) de transferências de instituições privadas, R\$ 33.904,13 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais e treze centavos) de transferência de pessoas físicas. As despesas somam o valor de R\$ 22.296,73 (vinte dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo que do valor aplicado em 2019 - 28,24% são recursos municipais utilizados para capacitações e divulgação de ações do fundo, enquanto que 71,76% são recursos referentes a doações do Imposto de Renda recebidas em 2018 e transferidos a entidade APAE, conforme projeto aprovado por este conselho..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos, 27 de Março de 2020.

Liane Maria Vaccarin Cruz



# PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMITOS/SC

VII - IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA		19. UF
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO A	DOLESCENTE	SC
20. CNPJ	21. EXERCÍCIO	
21.533.130/0001-60		2019

VIII -PARECER

## 22. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO:

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, realizou análise da prestação de contas anual, relativa aos recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMCA), do exercício de 2019.

Verificou-se que, os recursos recebidos tiveram receitas que totalizaram o valor de R\$ 34.557,24 (Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 653,11 (seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) de transferências de instituições privadas, R\$ 33.904,13 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais e treze centavos) de transferência de pessoas físicas. As despesas somam o valor de R\$ 22.296,73 (vinte dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo que do valor aplicado em 2019 - 28,24% são recursos municipais utilizados para capacitações e divulgação de ações do fundo, enquanto que 71,76% são recursos referentes a doações do Imposto de Renda recebidas em 2018 e transferidos a entidade APAE, conforme projeto aprovado por este conselho. Em conformidade com os saldos bancários apurados em 31/12/2019 o FMCA, encerrou o exercício com R\$ 7.305,61 (sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavos) de recursos próprios na conta movimento, sendo que nesta conta são repassados pelo município recursos de acordo com a ocorrência das despesas. Na conta específica de doações do IR, o saldo apurado foi de R\$ 36.234,21





(trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) considerando o valor recebido no ano e rendimentos de aplicação financeira. O total de recursos disponíveis do Fundo soma R\$ 43.539,82 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Após análise detalhada da prestação de contas, este Conselho está de acordo e emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMCA), no exercício de 2019.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

( X ) APROVADO

) REPROVADO

IX- AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO

Palmitos SC, 27 de março de 2020

Liane Vaccarin Cruz

Presidente do CMDCA

## ATA 174 /2020

Aos vinte sete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da mesa diretora do Cons Municipal dos Direitos da Criança de do Adolescente. Inicialmente a Secretária Municipal de Assistência Social de boas vindas a todos, agradeceu a presença e explicou sobre a reunião de mesa diretora e que a mesma acontece devi pandemia do CORONAVIRUS — COVID 19, sendo que conforme Lei Federal e Decretos Estadual e Municipal, e suspensas as atividades com aglomeração de pessoas. Colocou sobre a prestação de contas do Fundo Municipa Criança e do Adolescente, a qual será analisada pelo referido conselho. Em seguida, passou-se a palavra para a conta Márcia, que apresentou a prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo referente ao exercício de 2019, o teve um total de receitas no valor de R\$ 34.557,24 ( Trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vi quatro centavos), sendo R\$ 653,11 (seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos) de transferências de institu privadas, R\$ 33.904,13 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais e treze centavos) de transferência de pessoas fi

De Sund

sas somam o valor de R\$ 22.296,73 (vinte dois mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), de do valor aplicado em 2019 - 28,24% são recursos municipais utilizados para capacitações e divulgação de fundo, enquanto que 71,76% são recursos referentes a doações do Imposto de Renda recebidas em 2018 e cos a entidade APAE, conforme projeto aprovado por este conselho. Em conformidade com os saldos bancários em 31/12/2019 o FMCA, encerrou o exercício com R\$ 7.305,61 (sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e casos) de recursos próprios na conta movimento, sendo que nesta conta são repassados pelo município recursos com a ocorrência das despesas. Na conta específica de doações do IR, o saldo apurado foi de R\$ 36.234,21 seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) considerando o valor recebido no ano e citos de aplicação financeira. O total de recursos disponíveis do Fundo soma R\$ 43.539,82 (quarenta e três mil es e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Após esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas do aprovada por unanimidade pela mesa diretora. Não havendo dúvidas e não havendo mais nada a tratar, o mesentes e a quem dela tiver conhecimento.

mobilez. Latiana S. Agustini. S.